ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2184

de 30 de agosto de 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realizar fiscalização nos contratos celebrados com o Município de Mostardas, referentes as suas respectivas secretarias:

Gestor
SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL

Gabinete do Prefeito
DEBORA BRITO SILVA
ANDREA APARECIDA COSTA MESQUITA

Secretaria Municipal de Finanças
DÉBORA DA COSTA MESQUITA
ROSIANE VIEIRA DE LEMOS

Secretaria Municipal de Saúde
ANA LUCIA DA CUNHA LOPES
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Secretaria de Administração
TANARA ROSCA DE SOUZA
LÉIA TERESINHA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
VALDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
JAQUELINE MACHADO MADRUGA

Secretaria Municipal de Obras Saneamento, Transporte e Trânsito
MILENE HOMEM DA SILVA
MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
LUCAS COSTA ALVES
FRANCISCO OTÁVIO MACHADO VELHO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
NEILUIR COSTA ARAÚJO
THIAGO CARASSAI SCHIMINSKI

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
FÁTIMA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA
ELIEDER COLARES DA COSTA

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
RONILDO COSTA DA SILVA
LUCIO FLAVIO NAZARET TERRA JUNIOR

Secretaria Municipal de Educação
GLAICE LOPES SARAIVA
OTAVIANO ARAUJO PEREIRA

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 0989, de 02 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de agosto de 2019.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

PUBLICADA DE **30/08/2019** A **13/09/2019**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Prefeito Municipal